



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Ementa: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 31 DE MARÇO, PARA AVENIDA DOM GERALDO LYRIO ROCHA NO BAIRRO ITACIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.

A **Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

APROVA:

Art. 1º - Denomina-se Avenida Dom Geraldo Lyrio Rocha a antiga Rua 31 de março, situada no Bairro Itacibá, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 19 de junho de 2024.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

Vereador

(27) 99848-4317

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890



Autenticar documento em <http://cariacica.camaraespiritosa.es.gov.br>

Rua 262, Centro, Cariacica - ES, CEP: 61900-000, Fone: (27) 3226-8253, Fax: (27) 3226-8253
CNPJ nº 140-052 - Telefax: (27) 3226-8253

www.camaraespiritosa.es.gov.br

assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão visa homenagear **DOM GERALDO LYRIO ROCHA** (*in memoriam*), nascido em 14 de março de 1942, em Fundão, Espírito Santo, falecido em 26 de julho de 2023, na Diocese de Xingu em Altamira no Pará, onde se encontrava para pregar um retiro aos padres.

Desde criança, alguns sinais já sinalizavam o despertar de sua vocação sacerdotal. Amava “brincar de Igreja”. Como ele mesmo costumava a dizer, “era uma das suas brincadeiras favoritas”.

Aos 10 anos encontrou-se com um padre jesuíta que passava por Fundão e o convidou para ingressar no pré-seminário em Anchieta (ES), e ao concluir o curso primário, Geraldo aceitou e aos 12 anos ingressou no Seminário Menor de Nossa Senhora da Penha, em Vitória (ES).

A ordenação Sacerdotal aconteceu no dia 15 de agosto de 1967, Solenidade de Assunção de Nossa Senhora numa celebração na matriz São José, em Fundão.

Dom Geraldo foi o primeiro pároco da Itacibá, onde ajudou a fundar a paróquia Virgem Maria composta por Igrejas de Itacibá, Oriente, Nova Brasília, Santana e Novo Horizonte.

Destacando-se pelo seu amor pelo estudo e pela cultura, interesse histórico e jeito sereno de empenho em participar da vida da Igreja, padre Geraldo foi assumindo funções pastorais que o levaram a ser nomeado pelo Papa João Paulo II, bispo auxiliar de Vitória, no dia 14 de março de 1984.

Exerceu sua primeira missão episcopal até 1990, destacando-se ao ministrar aulas de Filosofia na UFES, Universidade Federal do Espírito Santo e organização acadêmica do Seminário da Arquidiocese de Vitória. Nesta data foi nomeado primeiro bispo da Diocese de Colatina (ES), onde ficou até o ano de 2002, onde foi transferido para a Arquidiocese de Vitória da Conquista (BA) permanecendo até 2007, onde passou a ser Arcebispo.

Em 2007, Dom Geraldo Lyrio Rocha foi nomeado Arcebispo de Mariana, em Minas Gerais, uma das Arquidioceses mais antigas e importantes do Brasil. Sua atuação como arcebispo foi marcada pela dedicação à evangelização, criando relacionamentos e demonstrando com seu testemunho a fé que professava.

Foi presidente da CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil no período de 2007 a 2011, atuante na Dimensão da Liturgia e membro do Conselho Econômico e do Conselho Permanente. Fez parte da Comissão Episcopal para a Tradução dos Textos Litúrgicos (Cetel).

Por onde passou deixou a marca da cordialidade, capacidade reflexiva e sempre se comportava como um professor que ensina com o testemunho, capacidade de análise, bondade e sabedoria. Por isso, foi sempre muito procurado para fazer palestras, pregar retiros e falar sobre Documentos da Igreja, o que fazia com muita propriedade.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria exposta.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 19 de junho de 2024.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

Vereador

(27) 99848-4317



Autenticar documento em <http://cariacica.camaraesemipapel.com.br/autenticidade>

Recebido em 19/06/2024, às 14:00h, pelo Conselho Municipal de Educação de Cariacica, em atendimento ao protocolo nº 140-052, conforme ME nº 2.200-2/2021, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.camara.cariacica.es.gov.br

Assinado digitalmente